



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 047131/2022-SES/DF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 047131/2022-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE NEFROLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS MODALIDADES DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM FASE PRÉ-DIALÍTICA E DIALÍTICA, ESTÁGIOS 4 E 5 DA DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC), CONFORME PREVISTO NA TABELA SUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.498.976/0001-61 denominada CONTRATADA, com sede na Q CLB416 LOTE G S/N SANTA MARIA, Brasília/DF, Telefone: 61 – 99916-1668 / 98495-1393, e-mail: tatianelucena@politecnicasaude.com.br / politecnicasaude.fat@gmail.com, representada por **TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 1793306 SSP-DF, inscrito (a) no CPF nº 849.958.661-91, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00156924/2022-60, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **047131/2022 -SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **21/09/2023** e término em **21/09/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Retificar o item 2.2, CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, referente ao Termo Aditivo 1º TA (107553030) conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.2. Conceder o reajuste contratual, conforme [PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022](#), que atualizou a tabela de valor procedimento 04.18.01.003-0: "Confeção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", no valor de **R\$ 38.880,00** (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), com aplicação a partir de **09/06/2022**.

LEIA-SE:

2.2. Conceder o reajuste contratual, conforme [PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022](#), que atualizou a tabela de valor procedimento 04.18.01.003-0: "Confeção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", no valor de **R\$ 38.880,00** (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), com aplicação a partir de **01/07/2022**.

2.3. Conceder o reajuste contratual conforme [Portaria GM MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023](#) (121540638), que atualizou a tabela de valor do procedimento **03.05.01.010-7: Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana) procedimento 03.05.01.009-3: Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)**, no valor de **R\$ 814.580,40** (oitocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de **01/07/2023** e no valor de **R\$ 122.853,60** (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **01/09/2023**.

2.3.1. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de **01/07/2023**, o valor **anual** passa de **R\$ 12.211.931,94** (doze milhões, duzentos e onze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 13.026.512,34** (treze milhões, vinte e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 1.017.661,00** (um milhão, dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais) para **R\$ 1.085.542,695** (um milhão, oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.3.2. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de **01/09/2023**, o valor **anual** passa de **R\$ 13.026.512,34** (treze milhões, vinte e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 13.149.365,94** (treze milhões, cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 1.085.542,695** (um milhão, oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 1.095.780,495** (um milhão, noventa e cinco mil setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

2.4. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

2.5. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa junto Receita Federal e PGFN da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	338003464
V	Valor Inicial:	960.111,18
VI	Nota de Empenho:	2023NE10444
VII	Data de Emissão:	18/09/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$657.468,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I – DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

Tabela 1 – Terapia Renal Substitutiva					
Procedimento	Código	Nº de proced. mês/paciente	Nº de pacientes	Valor Unitário	Valor Mensa
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	155	R\$ 387,50 (sendo R\$ 240,97 da Atualização da tabela SIGTAP (121540638) e R\$ 146,53 da Alteração do Edital n.º 01/2020 (109306134)	R\$ 840.875,1
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	155	R\$ 240,97	R\$ 149.401,6
Consulta Médica em atenção especializada	301010072	1	155	R\$ 10,00	R\$ 1.550,0
total					R\$ 991.826,7

Tabela 2 – Exames mensais para pacientes em Hemodiálise					
Procedimento	Código	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor a
Hematócrito	202020371	155	R\$ 1,53	R\$ 237,15	R
Dosagem de Hemoglobina	202020304	155	R\$ 1,53	R\$ 237,15	R
Dosagem de Uréia (pré e pós diálise)	202010694	310	R\$ 1,85	R\$ 573,50	R
Dosagem de Creatinina	202010317	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Dosagem de Potássio	202010600	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Dosagem de Cálcio	202010210	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Dosagem de Fósforo	202010430	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Dosagem de TGP	202010651	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55	R
Dosagem de Glicose (para DM)	202010473	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Dosagem de sódio	202010635	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R
Total				R\$ 3.079,85	R\$

Tabela 4 – Exames trimestrais em Hemodiálise					
Procedimento	Código	Nº de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valc
Hemograma Completo	202020380	155	R\$ 4,11	R\$ 637,05	
Índice de Saturação da Transferrina	202010660	155	R\$ 4,12	R\$ 638,60	
Dosagem de Ferritina	202010384	155	R\$ 15,59	R\$ 2.416,45	
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	202010627	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	
Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55	
Dosagem de Paratormônio - PTH	202060276	155	R\$ 43,13	R\$ 6.685,15	
Dosagem de Hemoglobina glicosilada (para diabéticos)	202010503	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30	
total				R\$ 12.193,85	

Tabela 5 – Exames trimestrais para Diálise Peritoneal					
Procedimento	Código	N° de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor
Dosagem de Hemoglobina glicosada (para diabéticos)	202010503	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30	
Total					R\$ 4.8

Tabela 6 – Exames semestrais para Hemodiálise					
Procedimento	Código	N° de exames semestrais	Valor unitário	Valor semestral por exame	Valor
Dosagem de 25 hidroxivitamina D	202010767	155	R\$ 15,24	R\$ 2.362,20	F
Anti-HBs	202030636	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	F
Pesquisa de HBsAg	202030970	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	F
Pesquisa de Anti-HCV	202030679	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	F
Total					R

Tabela 8 – Exames anuais para Hemodiálise					
Procedimento	Código	N° de exames anuais	Valor unitário	Valor anual	Valor
Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	202030300	155	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00	R\$
Raio X de Tórax (PA e Perfil)	204030153	155	R\$ 9,50	R\$ 1.472,50	R\$
Dosagem de alumínio	202070085	155	R\$ 27,50	R\$ 4.262,50	R\$
Dosagem de Colesterol Total	202010295	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$
Dosagem de Colesterol HDL	202010279	155	R\$ 3,51	R\$ 543,15	R\$
Dosagem de Colesterol LDL	202010287	155	R\$ 3,51	R\$ 543,15	R\$
Dosagem de Triglicerídeos	202010678	155	R\$ 3,51	R\$ 543,15	R\$
TSH	202060250	155	R\$ 8,96	R\$ 1.388,80	R\$
T4 Livre	202060381	155	R\$ 11,60	R\$ 1.798,00	R\$
Dosagem de Glicose (anual para não diabéticos)	202010473	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$
USG de aparelho Urinário	205020054	155	R\$ 24,20	R\$ 3.751,00	R\$
Eletrocardiograma	211020036	155	R\$ 5,15	R\$ 798,25	R\$
Total				R\$ 111,14	R\$ 1

Tabela 10 – Exames eventuais para Hemodiálise de acordo com as complicações associadas às comorbidades					
Procedimento	Código	N° de exames anuais	Valor unitário	Valor anual	Valor
Hemocultura	202080153	310	R\$ 11,49	R\$ 3.561,90	R\$
Cultura de bactérias para identificação	202080080	155	R\$ 5,62	R\$ 871,10	R\$
TGO	202010643	310	R\$ 2,01	R\$ 623,10	R\$
Gama Gt	202010465	310	R\$ 3,51	R\$ 1.092,30	R\$
Pesquisa de AntiHbc IGM e IGG	20203078	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$
Determinação de capacidade de fixação do ferro	20201002	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55	R\$
HbsAg	202030970	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$
Anti HCV	202030679	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$
Anti HBC- IgM	202030890	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$
PCR	202030202	155	R\$ 2,83	R\$ 438,68	R\$
Total				R\$ 101,67	R\$ 1

Tabela 11 – Exames eventuais para Diálise Peritoneal e acordo com as complicações associadas às comorbidades					
Procedimento	Código	N° de exames anuais	Valor unitário	Valor anual	Valor
Bacterioscopia GRAM	202080072	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Total					R\$ 420,00

Tabela 12 – Outros procedimentos associados a Hemodiálise					
Procedimento	Código	N° de exames ao ano	Valor unitário	Valor	Valor
Confecção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	418010030	150	R\$ 665,80	R\$ 99.870,00	
Confecção de fístula artério-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	50	R\$ 1.453,85	R\$ 72.692,50	
Confecção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	418010021	8	R\$ 685,53	R\$ 5.484,24	
Intervenção em fístula arterio-venosa	418020019	90	R\$ 600,00	R\$ 54.000,00	
Ligadura de fístula arterio-venosa	418020027	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	
Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	418010048	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00	
Retirada de cateter de longa permanência	406020620	50	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00	
Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	418010064	600	R\$ 1.218,79	R\$ 731.274,00	F
Cateter de longa permanência para hemodiálise	702100013	90	R\$ 482,34	R\$ 43.410,60	
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	702100021	600	R\$ 64,76	R\$ 38.856,00	
Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	702100099	600	R\$ 21,59	R\$ 12.954,00	
Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	702100102	600	R\$ 15,41	R\$ 9.246,00	

Total				R\$
-------	--	--	--	-----

Tabela 14 – Custo total dos serviços	
Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	R\$ 10.090.500,00
Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana)	R\$ 1.792.816,80
Consulta médica em atenção especializada	R\$ 18.600,00
Exames mensais	R\$ 36.958,20
Exames trimestrais	R\$ 53.648,60
Exames semestrais	R\$ 21.975,90
Exames Anuais	R\$ 17.226,70
Exames eventuais	R\$ 18.815,40
Total de procedimentos associados a Hemodiálise	R\$ 1.098.824,34
Custo Total dos Serviços	R\$ 13.149.365,94



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/09/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cristine Lucena Nunes Prestes de Mattos, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 122652536 código CRC= C15F5083.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br